



PROCESSO ELEITORAL 2018

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE FRANCA / SP.**

ASSEMBLEIA ELEITORAL

Data:

Dia 23/08/2018

08H00 – 08H45 - Credenciamento e habilitação de Representantes de Usuários/Organizações de Usuários da Assistência Social para candidatos e eleitores.

08H45 – Assembleia Eleitoral de **Representantes de Usuários/Organizações de Usuários ou pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios da PNAS.**

Local:

Sede da Secretaria de Ação Social - Secretaria Executiva do Conselho Municipal da Assistência Social, sito à Avenida Champagnat, 1750 – Centro.

QUEM PODE E COMO VOTAR NAS ELEIÇÕES?

1) Representantes de Usuários ou pessoas vinculadas aos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da PNAS, conforme Resolução CNAS 11/2016;

QUEM? - Usuários são cidadãos que participam dos serviços, programas, projetos e benefícios – eventuais ou transferência de renda no âmbito da Política Pública de Assistência Social.

QUANDO? - **Dia 23/08/2018 a partir das 08 horas;**

ONDE? - na Sede da Secretaria de Ação Social – Secretaria Executiva do Conselho Municipal da Assistência Social, sito à Avenida Champagnat, 1750 – Centro.

COMO? - A habilitação ao pleito eleitoral na condição de **eleitores(as)** se dará no momento do credenciamento, antecedendo a Assembleia Eleitoral, mediante apresentação dos seguintes **documentos:**

- a) Declaração de reconhecimento de usuário(a), na condição de eleitor(a), assinado por coordenador(a) de CRAS, CREAS, Centro POP ou das Entidades e Organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS, conforme Anexo;
- b) Documento pessoal com foto;

QUEM PODE SE CANDIDATAR?

1) Usuários, Representantes de Usuários, Organizações de Usuários ou pessoas vinculadas aos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da PNAS, conforme Resolução CNAS 11/2016;

QUEM?

Usuários, Representantes de Usuários e Organizações de Usuários

Requisitos:

- Idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
 - Residir em Franca por no mínimo 01 (um) ano;
 - Disponibilidade para participar das atividades do Conselho, bem como para outras atribuições que lhe forem conferidas;
-
- **Usuários** – são cidadãos que participam dos serviços, programas, projetos e benefícios – eventuais ou transferência de renda no âmbito da Política Pública de Assistência Social.
 - **Representantes** de Usuários – sujeitos coletivos vinculados aos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda da Política de Assistência Social, mobilizadas de diversas formas, e que têm como objetivo a luta pela garantia de seus direitos.
 - **Organizações de usuários** – são sujeitos coletivos, que expressam diversas formas de organização e de participação, caracterizadas pelo protagonismo do usuário. São consideradas como legítimas as diferentes formas de constituição jurídica, política ou social: associações, movimentos sociais, fóruns, conselhos locais de usuários, redes ou outras denominações que tenham entre seus objetivos a defesa e a garantia de indivíduos e coletivos de usuários do SUAS.

QUANDO? - Dia 23/08/2018 a partir das 08h00;

ONDE? - na Sede da Secretaria de Ação Social – Secretaria Executiva do Conselho Municipal da Assistência Social, sito à Avenida Champagnat, 1750 – Centro.

COMO? - A habilitação ao pleito eleitoral na condição de **candidatos(as)** se dará no momento do credenciamento, antecedendo a Assembleia Eleitoral, mediante apresentação dos seguintes **documentos**:

- **Requerimento de habilitação como representante de usuários(as), conforme Anexo I;**
- **Declaração de reconhecimento do(a) usuário(a), emitida por Unidade Pública estatal (CRAS, CREAS, Centro POP) ou por Entidade ou Organização de Assistência social, inscritas no CMAS, conforme o Anexo II;**
- **Uma cópia da Carteira de Identidade e CPF do(a) candidato(a).**

Anexo I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) PARA REPRESENTANTES USUÁRIOS(AS) OU DE TRABALHADORES(AS) DO SUAS

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado no disposto na Resolução CMAS nº 13/2018, venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS – Franca/SP**, junto à Comissão Eleitoral.

Condição:

() Candidato(a)

() Eleitor(a)

Segmento:

() Representante de Usuários do SUAS

Nome completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Nº do RG: _____ CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Telefone: (____) _____ Email: _____

Declaro que resido no município de Franca há mais de um ano e por ser verdade firmo o presente.

Franca/SP, ____ de ____ de 2018.

Assinatura e identificação da pessoa física designada a participar enquanto candidato ou eleitor.

Segue em anexo os documentos comprobatórios conforme resolução CMAS 13/2018.

Anexo II

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE USUÁRIO

DECLARO, para os devidos fins, que o/a Sr.(a) abaixo relacionado é usuário(a) da Política de Assistência Social e participa das atividades desta Entidade/organização ou Unidade Estatal.

Nome completo:

Data de nascimento: ____/____/____

N.º do RG: _____ CPF: _____

Endereço Residencial:

Tempo de residência no município de Franca-SP: _____

Telefone – Contato: _____

Assinatura do (a) coordenador(a) de CRAS, CREAS, Centro POP e Família Acolhedora ou da
Entidade ou Organização de Assistência Social.

(Identificação de quem assina e qualificação)